

Professor Catedrático Convidado do Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura do Instituto Superior Técnico (desde 2003).

7 — Outras actividades:

Secretário-Geral da Associação Portuguesa de Mecânica Teórica, Aplicada e Computacional; Membro da Comissão Nacional Portuguesa das Grandes Barragens; Membro da Comissão dos Regulamentos de Barragens; Presidente da Comissão dos Eurocódigos Estruturais;

Vice-Presidente da Comissão Técnica Portuguesa do IPQ CT 115 — Eurocódigos Estruturais;

Membro do Conselho Consultivo do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Membro do Comité do ECCOMAS (European Community on Computational Methods in Applied Sciences) para as actividades de ligação à indústria (ECILA);

Membro do Technical Committee on Dam Surveillance da ICOLD (International Commission On Large Dams).

Nota curricular

1 — Identificação:

Nome: Maria de Lurdes Baptista da Costa Antunes.

Data de nascimento: 26 de Fevereiro de 1958.

Situação profissional: Investigadora Coordenadora do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P. (LNEC, I. P.).

2 — Graus Académicos e científicos:

Licenciatura em Engenharia Civil — ramo Estruturas, Instituto Superior Técnico (IST), 1981; Doutoramento em Engenharia Civil, IST, 1994;

Título de Habilitado para o exercício de funções de coordenação científica pelo LNEC (equiparado ao título académico de agregado), na área científica de Estradas, Caminhos de Ferro e Aeródromos, 2006.

3 — Funções desempenhadas:

Chefe do Núcleo Infra-estruturas Rodoviárias e Aeroportuárias do Departamento de Transportes (desde 2003);

Chefe do Núcleo de Pavimentos Rodoviários do Departamento de Vias de Comunicação do LNEC (2002 — 2003).

4 — Associações profissionais e científicas:

Ordem dos Engenheiros; Sociedade Portuguesa de Geotecnia; Associação Internacional Permanente dos Congressos de Estradas (AIPCR); International Society of Asphalt Pavements; Association of Asphalt Paving Technologists.

5 — Actividade de investigação científica:

Principais temas científicos: Concepção, dimensionamento e modelação de pavimentos rodoviários e aeroportuários; Materiais e processos construtivos de pavimentação;

Desempenho, conservação e reabilitação de pavimentos rodoviários e aeroportuários;

Tese para a obtenção do grau de Doutor em Engenharia Civil: Avaliação da Capacidade de carga de Pavimentos Utilizando Ensaio Dinâmicos (1994);

Programa de Investigação para a obtenção do grau de Habilitado: Modelação do comportamento de pavimentos rodoviários flexíveis (2005);

Condução e execução de diversos projectos de investigação e desenvolvimento (I&D) de âmbito Nacional e Europeu, na sua área de actividade;

Autora ou co-autora de mais de 300 publicações que incluem, para além de relatórios do LNEC, relatórios de projectos Europeus, comunicações a reuniões científicas e técnicas e artigos em revistas;

Orientação ou co-orientação de 3 dissertações de Mestrados e de 3 teses de Doutoramento concluídas e de dois trabalhos de Doutoramento em curso;

Revisão de artigos científicos submetidos para publicação em revistas nacionais e internacionais (Revistas *INGENIUM*, Engenharia Civil, Geotecnia, *The International Journal of Pavement Engineering* e *Bulletin de Liaison des Ponts et Chaussées*).

6 — Outras actividades:

Vice-Presidente do Conselho Científico do LNEC (desde 2009); Representação do LNEC no Forum of European Highway Research Laboratories (FEHRL) (desde 2003);

Presidente da Comissão Técnica de Normalização CT 129, “Materiais para pavimentação”

(desde 2006);

Coordenadora da sub-comissão CT 129/SC2 — “Métodos de ensaio para misturas betuminosas” (desde 2006);

Presidente da Comissão Técnica de Normalização CT154 “Agregados” (desde 2002); Coordenadora da sub-comissão CT 154/SC2 — Agregados para misturas betuminosas (desde 2002);

Presidente do Comité de Gestão da Acção COST 333 — New Bituminous Pavement Design Method, (1996 — 1999).

7 — Outras actividades:

Colaboração na realização de diversos projectos de pavimentação, e outras actividades de consultoria em regime de profissão liberal.

203607768

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Despacho n.º 13502/2010

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonerado, a seu pedido, Maria de Lurdes Teixeira Gonçalves das funções que lhe estavam cometidas no meu Gabinete, com efeitos a 31 de Julho de 2010.

11 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

203610091

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 16726/2010

Delegação de competências

Nos termos do artigo 62.º da lei Geral Tributária, do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, delego nos adjuntos de chefe de finanças as seguintes competências:

I — Chefia das secções:

1.ª Secção de Tributação (Rendimento, Despesa, Património e outros Impostos) — Adjunto de Chefe de Finanças JOÃO VIEIRA SOARES, técnico de administração tributária, nível 2.

2.ª Secção de Justiça Tributária — Adjunto de Chefe de Finanças Alberto Cruz Santos, técnico de administração tributária, nível 2.

3.ª Secção de Cobrança — Adjunto de Chefe de Finanças Júlio Carlos dos Santos Moreira, técnico de administração tributária, nível 2.

II — Competências gerais:

Aos chefes das secções, sem prejuízo das funções que pontualmente lhes venham a ser atribuídas pelo Chefe do Serviço ou seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhes atribui o artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, que é assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento das secções e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários, compete:

1 — Proferir despachos de mero expediente, incluindo os pedidos de certidões a emitir pelos funcionários da respectiva secção, englobando estes os referidos no artigo 37.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, controlando a correcção das contas de emolumentos e a fiscalização das isenções dos mesmos, quando mencionadas;

2 — Controlar a assiduidade, faltas e licenças dos funcionários, exceptuado o acto de visar o plano anual de férias;

3 — Providenciar pela prontidão e elevada qualidade no atendimento dos clientes do Serviço, assinar a correspondência expedida com excepção da dirigida a instâncias hierarquicamente superiores e a outras entidades estranhas à DGCI, de nível institucional relevante, e, bem